

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 003/2022

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE


Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:



LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 09 de maio de 2022.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr.** Sendo 1.080 (um mil e oitenta) plantões, com o valor unitário de R\$: 229,67 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) por plantões, totalizando o valor estimado para licitação R\$: 248.043,60 (duzentos e quarenta e oito mil quarenta e três reais e sessenta centavos). Para o período de 01 (um) ano. O mesmo poderá ser rescindido caso não esteja atendendo as necessidades da contratante.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretária de Educação e Cultura





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Sapopema, 09 de maio de 2022.

Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

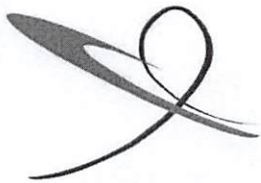
Cumprimentando –a cordialmente, eu **Emanuele Antonia Chede Subtil**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto nº01/2021 de 06 de janeiro de 2021, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, estado do Paraná, venho por meio do presente solicitar abertura de licitação para a contratação de prestação de serviços de enfermagem - 12 (doze) horas, conforme escala fornecida por esta secretaria, sendo 90 plantões mensais por 12 meses, total de 1080 plantões.

Na oportunidade, reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.

Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretaria Municipal de Saúde

recebido
09/05/2022
amew

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná
Fone/Fax: (43) 3548-1377
hospitalsantanasapopema@hotmail.com



UP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS



ORÇAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	1080 HORAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM - PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS, CONFORME ESCALA FORNECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 280,00	R\$ 302.400,00

Cornélio Procópio 06 de MAIO DE 2022.

PAULO ROBERTO MOREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO

11.214.840/0001-73
PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP
RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA, Nº 10
JARDIM DOS PIONEIROS - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



Saúde e Fisioterapia CNPJ 29.986.610/0001-98 Avenida Cícero Jose dos Santos, 425 Conjunto João Abdala Derbli Santa Cecília do Pavão - CEP: 86225-000					
Item	Unid	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	Unidade	1080	Prestação de serviços de enfermagem - plantão de 12 (doze) horas, conforme escala fornecida pela Secretaria de Saúde	R\$ 205,00	R\$ 221.400,00

Santa Cecília do Pavão, 06 de maio de 2022.

Dr. João M. F. Gonçalves
Fisioterapeuta
CREFITO 217843-F

Saúde e Fisioterapia
CNPJ 29.986.610/0001-98



A. de Oliveira Ponce Fisioterapia
CNPJ: 22.025.842/0001-30
Endereço: Rua Claudio Ferreira da Costa, 209
Centro - CEP: 86270-000
São Jerônimo da Serra

Item	Unid	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	Unidade	1080	Prestação de serviços de enfermagem - plantão de 12 (doze) horas, conforme escala fornecida pela Secretaria de Saúde	R\$ 204,00	R\$ 220.320,00

São Jerônimo da Serra, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO GOBBO Assinado de forma digital
por GUSTAVO GOBBO
CATHARINO:06950435959
0435959 Dados: 2022.05.06
10:33:49 -03'00'

A. de Oliveira Ponce Fisioterapia

CNPJ: 22.025.842/0001-30

ITEM	QUNAT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	UP SERV.	SAUDE E FISIO	A.DE OLIVE	MEDIA	V. TOTAL
1	1080	SER	PLANTÕES DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PADRÃO	R\$ 280,00	R\$ 205,00	R\$ 204,00	R\$ 229,67	R\$ 248.043,60

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

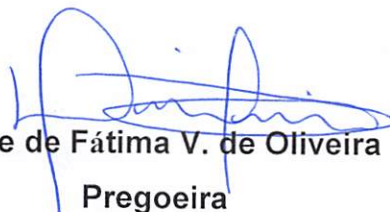
Sapopema, 09 de maio de 2022.

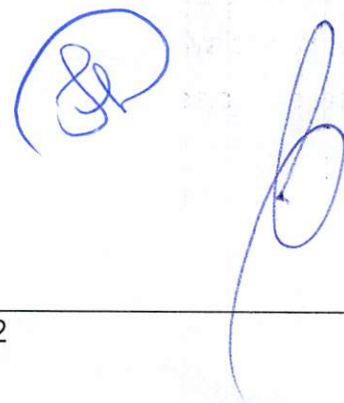
Ao
SECRETARIO DE FINANÇAS
Osly Carlos de Oliveira

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$: 248.043,60 (duzentos e quarenta e oito mil quarenta e três reais e sessenta centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade


Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2000	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2022	2010	09.001.10.301.0009.2023	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2022	2020	09.001.10.301.0009.2023	327	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2022	2030	09.001.10.301.0009.2023	334	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2022	2031	09.001.10.301.0009.2023	341	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2022	2040	09.001.10.301.0009.2023	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2022	2080	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	2090	09.001.10.301.0009.2023	303	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	2100	09.001.10.301.0009.2023	327	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	2101	09.001.10.301.0009.2023	330	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	2111	09.001.10.301.0009.2023	341	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	2120	09.001.10.301.0009.2023	494	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 09 de maio de 2022.


OSKLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 10 de maio de 2022.

AO

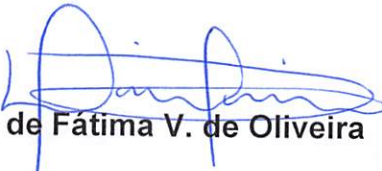
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

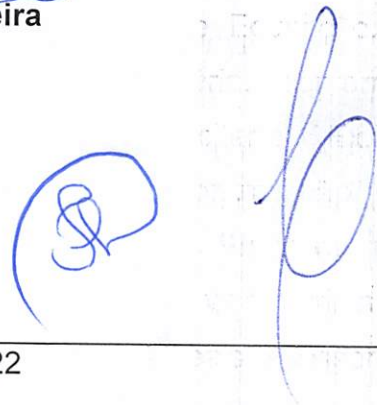
Prezado Senhor:

Conforme solicitação dos Secretários de Assistência Social e de Educação, e levando a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorização da abertura do processo licitatório, objetivando, **Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr.** Com valor estimado de R\$: 248.043,60 (duzentos e quarenta e oito mil quarenta e três reais e sessenta centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

A

Sapopema, 10 de maio de 2022.

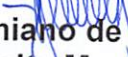
Pregoeira:

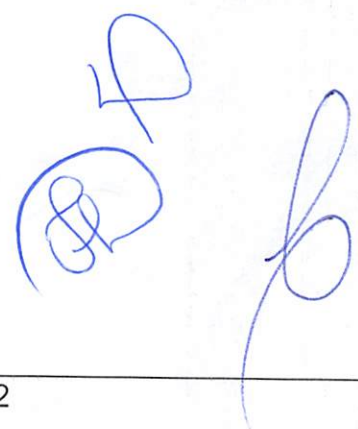
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr**, Com valor estimado de R\$: 248.043,60 (duzentos e quarenta e oito mil quarenta e três reais e sessenta centavos). Venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

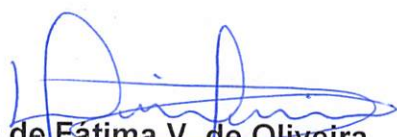
Da: Pregoeira

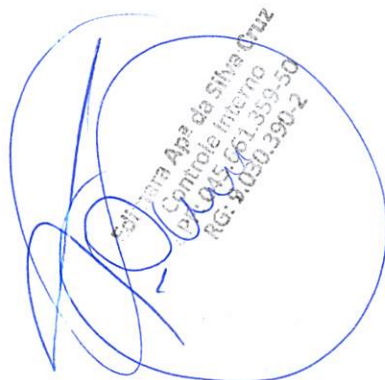
Para: Edimara Apa. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr.** Com valor estimado de R\$: 248.043,60 (duzentos e quarenta e oito mil quarenta e três reais e sessenta centavos). com data de abertura para o dia 25/05/2022, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 10 de maio de 2022.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Da: Pregoeira


Para: Dtº Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na **Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr.** Com valor estimado de R\$: 248.043,60 (duzentos e quarenta e oito mil quarenta e três reais e sessenta centavos). Com data de abertura para o dia 25/05/2022, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 10 de maio de 2022.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr.** Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema Pr, 11 de maio de 2022.

Dr. Hamilton Pereira Zanella
Procurador Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

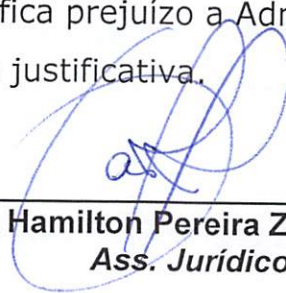
JUSTIFICATIVA

Primeiramente, importante esclarecer que a presente licitação será de livre concorrência sem Reserva de cota para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar 147/2017, pelas seguintes razões:

Em relação a não reserva de cota para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte para **Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr**, informamos que o mesmo não será vantajoso para a administração ou poderá representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto contratado, pois poderia ao final do procedimento licitatório termos duas empresas prestando o mesmo serviço, o qual poderá trazer dificuldade na fiscalização e na qualidade da prestação de serviço.

Ressalta-se que pelos critérios de conveniência, oportunidade e vantajosidade que regem os contratos administrativos, ao se dispensar a Reserva de Cota Para ME e EPP, não significa restringir a competitividade, e sim viabilizar a prestação dos serviços. Afinal a má execução de serviços significa prejuízo a Administração.

É a justificativa.



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

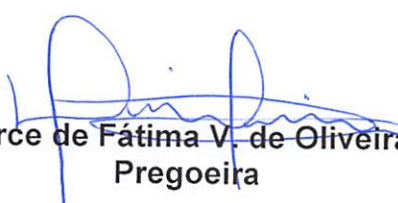


AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 25/05/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 12 de maio de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador: E6C9C226

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 25/05/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 13 de maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-
Prefeito Municipal -

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA-
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 262C382C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA
01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA
01/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Tomada de Preços para solicitar a abertura de licitação na modalidade de Concorrência tendo por objeto **A Presente Concorrência Pública visa a seleção de interessados na aquisição, pelo instituto da doação com encargos, de imóveis constantes da matrícula 15.290 e 15.289, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba – Estado do Paraná, pertencentes ao Município de Sapopema, localizados no Parque Industrial do Bairro Reta Grande, para fins de construção e implantação de indústria, tudo conforme as especificações contidas neste edital e anexos.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 27/06/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 13 de maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-
Prefeito Municipal .

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINARDES OLIVEIRA-
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 2D482565

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 12/05/2022 - ANO XI / Nº 2516 - pg. 360.
Onde Lia - se “VALOR: R\$ 1.183,80 (um mil cento e oitenta e três reais e oitenta centavos).”
Leia - se “ VALOR TOTAL: R\$ 1.786,75 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos. ”
Referente a 175 pacotes no valor de R\$: 10,21.

Sapopema, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: B84B1135

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 150/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 150/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 25/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR-COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA-EIRELL, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho - estado do Paraná, à Rua Benjamin Giavarina – jardim Maria Julia, nº 1097 fone 43-32593093 e-mail: emporiadasdelicias@outlook.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.579.174/0001-90 neste ato representada pelo Sr. Alexandre Sextak Batistela Junior, brasileiro, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 800.919.849-80 e RG nº 131810342, residente e domiciliado na cidade de

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO- O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE MATEIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 7.304,96 (sete mil trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 13 de abril de 2023.

Sapopema, 12 de maio de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 3AEBF3B4

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 25/05/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383. Sapopema-PR, 13 de maio de 2022. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal - Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira

46705/2022

Sulina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2022

O Município de Sulina - Paraná, torna público, que no dia 26/05/2022, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR". INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 13/05/2022 até dia 26/05/2022 às 08h:30min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2022, às 09h:00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/05/2022, às 09h:10min. LOCAL: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF). O edital estará disponível nos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.sulina.pr.gov.br. Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina - PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/Fax: (46) 3244-8000 - e-mail: licita.sulina@hotmail.com. Sulina, 12 de maio de 2022. PAULO HORN, Prefeito Municipal.

46912/2022

Teixeira Soares

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022.

O MUNICÍPIO de Teixeira Soares, torna público que às 14:00 horas do dia 26 de maio de 2022, na plataforma www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado", realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
CAMINHÃO TANQUE (PIPA) 4x2	01	483.333,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Jaciel Viegand, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 34601155 - E-mail: licitacoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua XV de novembro 135, das 09:00 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 13 de Maio de 2022.
LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

46148/2022

Telêmaco Borba

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA- PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão, incluindo a locação de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel do tipo Menor preço por lote. Valor total mensal R\$ 3.888,39. Abertura das propostas: dia 26/05/2022 às 13hs30min. Informações podem ser obtidas na Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Secretaria de Administração, à Alameda Oscar Hey, nº 99, Centro, Telêmaco Borba - Pr, fone (42) 3272-1461,

site www.telemacoborba.pr.leg.br.

Telêmaco Borba, 11 de maio de 2022.

Helena Pereira
Pregoeira

46524/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

Objeto: Serviço da troca de lona de toldos e aquisição com instalação de toldos novos, através do sistema de registro de preços, do tipo menor preço unitário por lote.

Data: 27 de maio de 2022 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 12 de maio de 2022.

Gleise Cristiane Kwas Lucio
Pregoeira

46827/2022

Terra Rica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2022

O Município de Terra Rica, Estado do Paraná, através do Senhor Prefeito Municipal, Julio Cesar da Silva Leite, e por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Edital de Credenciamento de emissoras de rádio para divulgação de boletins informativos, campanhas de vacinação e outros assuntos relativos à saúde, conforme tabela constante no edital.

Data: A partir da data de publicação até 31 de maio de 2022.

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 - 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 12/05/2022.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

46859/2022

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 04 (quatro) meses, para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços técnicos especializados, sendo eles: Elaboração de Projetos Estruturais em Estrutura Metálica inclusive Fundação em Concreto Armado, e Serviços topográficos, para o município de Toledo-PR, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 13h30min do dia 02 DE JUNHO DE 2022. VALOR MÁXIMO: R\$ 241.513,70 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e treze reais e setenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022

OBJETO: contratação de Bandas Musicais, especializadas em Festivais de Música, para realização do 13º Festival da Música Gospel, do 46º FESTIN - Festival de Inverno, e do 1º Festival Fanfútilha de Toledo, promovido pela Secretaria da Cultura de Toledo/PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 03 DE JUNHO DE 2022. VALOR MÁXIMO: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022

OBJETO: Serviços de transporte de passageiros visando o atendimento aos Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo, conforme prevê a Lei "R" nº 2.394/2022, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 13h30min do dia 03 DE JUNHO DE 2022. VALOR MÁXIMO: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	38		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	38		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900110301000920233190117700		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	248.043,60		
Data de Lançamento do Edital	13/05/2022		
Data da Abertura das Propostas	25/05/2022	Data Registro	13/05/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

 CPF: 2430644975 ([Logout](#))

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

LICITAÇÃO DE LIVRE CONCORRENCIA SEM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, importante esclarecer que a presente licitação será de livre concorrência sem Reserva de cota para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar 147/2017, pelas seguintes razões:

Em relação a não reserva de cota para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte para **Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr**, informamos que o mesmo não será vantajoso para a administração ou poderá representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto contratado, pois poderia ao final do procedimento licitatório termos duas empresas prestando o mesmo serviço, o qual poderá trazer dificuldade na fiscalização e na qualidade da prestação de serviço.

Ressalta-se que pelos critérios de conveniência, oportunidade e vantajosidade que regem os contratos administrativos, ao se dispensar a Reserva de Cota Para ME e EPP, não significa restringir a competitividade, e sim viabilizar a prestação dos serviços. Afinal a má execução de serviços significa prejuízo a Administração.

PREGÃO PRESENCIAL: 38/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/05/2022
HORÁRIO: 08:30 HORAS
VIGÊNCIA: 12 MESES

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 248.043,60 (duzentos e quarenta e oito mil quarenta e três reais e sessenta centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de **proposta escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, no dia 25/05/2022, às 09:30 Horas.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope.

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simplex, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas; com data de emissão de no máximo 90 dias.**
- d) **c.1)** A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



4.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

5.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

5.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 38/2022

Nome ou Razão Social da Licitante

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 38/2022

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, carimbada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a descrição dos serviços cotados em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ultrapassar o preço Máximo do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

- d) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- e) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará logo no início da página de licitações, lembrando que a proposta Digital é obrigatória e deverá ser entregue junto com o credenciamento fora do envelope.

6.3. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.6. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.7. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original no horário de credenciamento.

7.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- a) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal, Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

- e) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- f) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- g) Comprovante (no mínimo 06 Profissional) de Regularidade junto ao Coren/ Conselho Regional de Enfermagem do Paraná ou/ estado onde o profissional estiver cadastrado.
- h) Cópia da Carteira do Coren;
- i) Cópia do Registro Geral (RG);
- j) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- k) No mínimo um Atestado de Capacidade Técnica da empresa, emitido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência da proponente na execução do serviços;

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.
- 8.3.1.** No tocante ao preço, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço unitário. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 8.3.2.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;
- 8.4.** Serão selecionadas para a etapa de lances:
- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.
- 8.4.1.** Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 8.5.** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valores distintos, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 8.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 8.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
- 8.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

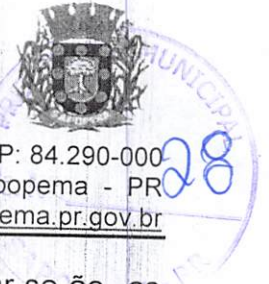


Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

- 8.8.** Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital
- 8.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.
- 8.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 8.11.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.
- 8.12.** Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.
- 8.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- a) Substituição e apresentação de documentos, ou
 - b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 8.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 8.14.2.** O Município de Sapopema não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 8.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.
- 8.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

9.2. Verificada a situação prevista no lote anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para execução do contrato seá de 12 (doze) meses contados a data de sua publicação. Podendo ser prorrogada conforme os termos da Lei nº 8.666/93

11. DO REGIME, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 A prestação será contratada em **regime de empreitada por preço global**, portanto, sendo efetuados os pagamentos, por preço certo dos serviços efetivamente executados, cujo quantitativo, quando não corresponder às previsões reais constante do objeto, será assegurada a manutenção de acréscimos ou supressões nos limites estabelecidos em Lei, conforme cumprimento da carga horária.

11.2 Os serviços deverão ser prestados por profissional habilitado, zelando pela

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

boa qualidade das ações e atendimentos, sem desprezar observância aos termos da legislação vigente, de forma a implementar metas de resultados globais que alcance índices de reconhecimento, confiabilidade, atendimento, satisfação, regularidade e eficiência dos serviços.

11.2.1 - A empresa contratada, quando da emissão da nota fiscal, deverá juntamente com esta apresentar comprovante de recolhimentos de encargos previdenciários dos profissionais prestadores de serviços.

11.3 - A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade do prestador de serviço.

11.4 – Os profissionais contratados deverão realizar plantões de 12 (doze) horas, conforme Escala semanal ou mensal realizada pela Secretaria de Saúde Municipal;

11.5 – A escala será igualmente dividida entre os profissionais, sem favorecimento de dias e/ou horários, definidos pela Secretaria Municipal da Saúde, podendo sofrer alterações, conforme necessidade do Município.

11.6 – Poderá a administração a qualquer momento rescindir os contratos firmados para adequação dos plantões.

11.7 – Os plantões, conforme estipulado no anexo, serão de inteira responsabilidade do Profissional;

11.10 – O Profissional que cotar o item do Plantão e não puder, por qualquer motivo, realizá-lo, deverá se responsabilizar em fazer a troca do dia do atendimento com outro Profissional, que esteja habilitado na presente licitação, caso não o faça poderá a administração rescindir o seu contrato, aplicando as multas cabíveis, bem como indiciá-lo por negligência.

11.12 – Os profissionais contratados deverão acatar as determinações da Secretaria Municipal de Saúde, quanto aos padrões/horários/critérios de atendimento, não devendo colocar empecilhos para a execução dos serviços.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2000	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2022	2010	09.001.10.301.0009.2023	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2022	2020	09.001.10.301.0009.2023	327	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2022	2030	09.001.10.301.0009.2023	334	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2022	2031	09.001.10.301.0009.2023	341	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2022	2040	09.001.10.301.0009.2023	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2022	2080	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	2090	09.001.10.301.0009.2023	303	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	2100	09.001.10.301.0009.2023	327	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	2101	09.001.10.301.0009.2023	330	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	2111	09.001.10.301.0009.2023	341	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

30

2022	2120	09.001.10.301.0009.2023	494	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

13. DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 O **faturamento** deverá ser mensal, de acordo com o cumprimento da escala estabelecida, e o **pagamento** será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias**, contados da data de entrega do faturamento.

13.1.1 O pagamento somente será efetivado a vista da apresentação da regularidade fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto nº 03/2013.

13.1.2. A empresa contratada, quando da emissão da nota fiscal, deverá juntamente com esta apresentar comprovante de recolhimentos de encargos previdenciários dos profissionais prestadores de serviços.

13.1.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pelo fornecedor e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

13.2 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.2.1 Mesmo comprovada a ocorrência de situação acima, o Município, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

13.3 O fornecedor obriga-se a aceitar, nas mesmas condições do Contrato, os acréscimos que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

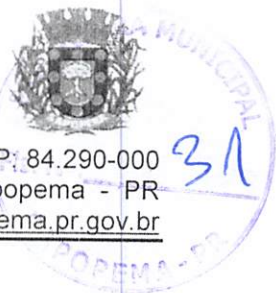
14.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

14.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

15.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone nº (43) 3548-1383, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

15.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

15.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

15.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

15.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

15.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

15.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

15.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricados pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

15.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

15.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade


Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

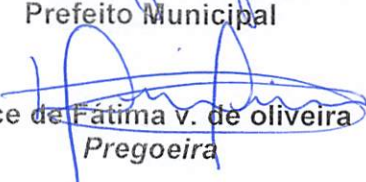
Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta de Contrato

16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 15 DE MARÇO DE 2017.

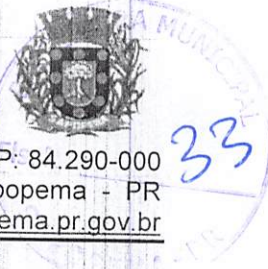

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

Local e data.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

OBJETO: Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr, com as características e especificações descritas abaixo por Item.

Item	Unid	Quant/Plantões	Especificação	Valor Máximo	V. Unitário	V. Total
01	plantão	1.080	Enfermeiro Padrão – Plantões de 12 horas no hospital municipal Santana. Conforme a escala.	229,67		

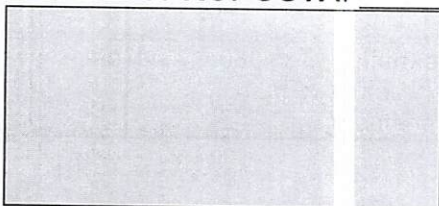
VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$.....(.....).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O **faturamento** deverá ser mensal, de acordo com o cumprimento da escala estabelecida, e o **pagamento** será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias**, contados da data de entrega do faturamento.

VALIDADE DA PROPOSTA:



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL
36
PR

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 38/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 38/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 38/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Presencial nº 38/2022

Two handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner of the page. One is a circular signature, and the other is a more elongated signature.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 38/2022

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 38/2022**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº **38/2022**

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 38/2022**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 38/2022

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 38/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 38/2022**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 38/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 38/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 38/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (**documento que comprove**), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM, que entre si fazem:

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº **38/2022**, neste ato denominado Contratante.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXX-XXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, nº XXX – XXX - Cep: XXXXXXXXXXX - fone XXXXXXXXXXX - e-mail: XXXX, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. XXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, XXXXXX, portador do R.G. nº. XXXXXXXXXXX SSP/XX e C.P.F. nº. XXXXXX residente e domiciliado na cidade de XXXXXX-XX.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços de Enfermagem, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr.

Pregão Presencial nº 38/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

DOS SERVIÇOS/DEVERES

CLÁUSULA SEGUNDA – Prestação de Serviços de Enfermagem no Hospital Municipal Santana. Devendo a profissional se portar ao Secretario de Saúde o qual será responsável por fiscalizar o cumprimento dos serviços e a escala mensal.

Cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos e legais da profissão;

Exercer a enfermagem com justiça, competência, responsabilidade e honestidade;

Prestar assistência de enfermagem à os pacientes, sem discriminação de qualquer natureza;

Respeitar e reconhecer o direito do paciente de decidir sobre sua pessoa, seu tratamento e seu bem-estar;

Manter segredo sobre fala, sigilosa de que tenha conhecimento em razão de sua atividade profissional, exceto nos casos previstos em lei;

Respeitar o ser humano na situação de morte e pós-morte; Colocar seus serviços profissionais à disposição da comunidade em casos de emergência, epidemia e catástrofe, sem pleitear vantagens pessoais.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços prestados o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar a **CONTRATADA**:

A quantia de R\$: xxxxxx (xxxxxxxxxxxxx) por plantão, totalizando o valor de R\$: xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxx).

O **faturamento** deverá ser mensal, de acordo com o cumprimento da escala estabelecida, e o **pagamento** será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias**, contados da data de entrega do faturamento.

O pagamento somente será efetivado a vista da apresentação da regularidade fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto nº 03/2013.

A empresa contratada, quando da emissão da nota fiscal, deverá juntamente com esta apresentar comprovante de recolhimentos de encargos previdenciarios dos profissionais prestadores de serviços.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pelo fornecedor e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação acima, o Município, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

A Referida quantia deverá ser paga diretamente ao **CONTRATADO** após a emissão da nota fiscal, sendo certo que sobre o valor contratado incidirão todos os encargos sociais definidos por lei. A prestação será contratada em **regime de empreitada por preço global**, portanto, sendo efetuados os pagamentos, por preço certo dos serviços efetivamente executados, cujo quantitativo, quando não corresponder às previsões reais constante do objeto, será assegurada a manutenção de acréscimos ou supressões nos limites estabelecidos em Lei, conforme cumprimento da carga horária.

§ 1º. Os recibos, documentos, depósitos, ou qualquer outro meio que comprove o pagamento das quantias acima descritas, juntamente com o presente contrato terão força de recibo outorgado pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, valendo o presente instrumento como documento hábil para efetivação do respectivo empenho junto ao poder público municipal. O mesmo procedimento será adotado quanto às despesas decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

4.1 – Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e do **CONTRATADO** perceber o valor pactuado na forma e prazos estabelecidos.

4.2 – Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Esclarecer ao **CONTRATADO** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação prestação dos serviços pretendido;
- c) Manter, sempre por escrito com o **CONTRATADO**, os entendimentos sobre o objeto contratado.

4.3 – Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Observar rigorosamente as especificações da cláusula primeira e segunda deste instrumento contratual quanto ao cumprimento do objeto;
- b) responsabilizar-se por encargos sociais e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto contratual.
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Assumir total responsabilidade pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes na entrega do objeto contratado, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que eventualmente possa surgir;
- e) Responsabilizar por todos os direitos trabalhistas, despesas com transporte e alimentação de seus prestadores de serviços;

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1780	08.001.10.301.0008.2023	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2016	1790	08.001.10.301.0008.2023	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2016	1820	08.001.10.301.0008.2023	0	3.3.90.39.50.99	Do Exercício
2016	1830	08.001.10.301.0008.2023	303	3.3.90.39.50.99	Do Exercício
2016	1900	08.001.10.301.0008.2023	495	3.3.90.39.50.99	Do

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

		4			
2016	1940	08.001.10.301.0008.202 5	495	3.3.90.39.50.99	Exercício Do Exercício
2016	1990	08.001.10.301.0008.202 9	495	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2016	2000	08.001.10.301.0008.203 0	496	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2016	2030	08.001.10.302.0008.202 7	495	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

O presente contrato será por prazo determinado com duração 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste contrato, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – CARGA HORÁRIA

A carga horária a ser exercida pelo **CONTRATADO** será de 12 (doze) horas, conforme Escala realizada pela Secretaria de Saúde Municipal.

Poderá a administração a qualquer momento rescindir o contrato firmado para adequação dos atendimentos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido:

- AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes contratantes desde que verificada a conveniência para o CONTRATANTE.
- UNILATERALMENTE, pelo CONTRATANTE diante do não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas por esta no presente CONTRATO, o qual desde já as partes estipulam uma multa rescisória no importe de 20% do valor total do contrato;

- JUDICIALMENTE, nos termos da legislação processual em vigor, com as cominações de estilo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não caberá qualquer direito indenizatório quando da Rescisão Amigável, salvo o saldo de salário dos dias efetivamente trabalhados.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 9.1 – O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

expressas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e outras leis referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

9.2 – Pelo descumprimento das obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

10.1 – Uma vez firmado, o extrato do presente contrato será publicado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As partes elegem o foro da Comarca de Curiúva/Pr, para dirimir eventuais dúvidas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, na presença de testemunhas, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim.

Sapopema, xx de xxxxxxxxxxxx de 2022.

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Edimara Ap. da Silva Cruz
CPF: 027.231.049-23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIORELA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ALEX DE OLIVEIRA PONCE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8241263-8 SERFP PR

CPF
041.558.579-10 DATA NASCIMENTO
04/02/1983

FILIAÇÃO
JERONIMO DE PONCE
LUCIA DE OLIVEIRA
PONCE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
02013188920 VALIDADE
08/11/2031 1ª HABILITAÇÃO
10/10/2001

OBSERVAÇÕES

LOCAL EMISSÃO
SAO JERONIMO DA SERRA, PR 09/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

81801552152
PR920225248

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2291174243

PROIBIDO PLASTIFICAR
2291174243

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

25/05/2022

[Handwritten Signature]

Comissão permanente de Licitação

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ALEX



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA		Protocolo: PRC2106986412	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 41108410718	CNPJ: 22025842000130	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 09/04/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20212068040	09/04/2021	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 01/06/2021, às 08:39:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QBBCAC11**.



PRC2106986412

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials)
R
ALEX



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

CNPJ: 22.025.842/0001-30

NIRE: 4110841071-8

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

ALEX DE OLIVEIRA PONCE, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, natural de Assai/PR, nascido em 04/02/1983, RG nº 8.241.263-8 SESP/PR e CPF nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na Rua: Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra – PR., CEP: 86.270-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA** com sede à Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra-PR, CEP 86.270-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108410718 em 10/03/2015 e último arquivamento na data de 23/07/2020 sob o número: 20203247612, CNPJ número 22.025.842/0001-30; Resolve assim, alterar o instrumento de inscrição.

Cláusula Primeira – O objeto social passará a ser atividade de fisioterapia, enfermagem, assistência social, fonoaudiologia, psicologia e psicanálise, nutricionismo, atividade de condicionamento físico, atividade de apoio a gestão de saúde, atividade de enfermeiro sanitaria, consultoria farmacêuticas, bioquímicos, atividade de odontologia e aluguel de material médico, clínica médica, plantões médicos, atividade atendimento hospitalar e atividade medica ambulatorial, serviço de operação de maquinas de radiografia, serviço móveis de atendimento a urgência com ou sem uti móvel, transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual, serviços de limpeza de prédio de qualquer tipo: residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, e serviços de dedetização.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.


INSTRUMENTO CONSTITUTIVO

CNPJ: 22.025.842/0001-30

NIRE: 4110841071-8

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

ALEX DE OLIVEIRA PONCE, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, natural de Assai/PR, nascido em 04/02/1983, RG nº 8.241.263-8 SESP/PR e CPF nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na Rua: Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra – PR., CEP: 86.270-000; Empresário individual, sob o nome empresarial


 ALEX

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

CNPJ: 22.025.842/0001-30

NIRE: 4110841071-8

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA com sede à Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra-PR, CEP 86.270-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108410718 em 10/03/2015 e último arquivamento na data de 23/07/2020 sob o número: 20203247612, CNPJ número 22.025.842/0001-30.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O empresário individual gira como nome empresarial a seguinte firma **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**.

Cláusula Segunda - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): atividade de fisioterapia, enfermagem, assistência social, fonoaudiologia, psicologia e psicanálise, nutricionismo, atividade de condicionamento físico, atividade de apoio a gestão de saúde, atividade de enfermeiro sanitaria, consultoria farmacêuticas, bioquímicos, atividade de odontologia e aluguel de material médico, clínica médica, plantões médicos, atividade atendimento hospitalar e atividade medica ambulatorial, serviço de operação de maquinas de radiografia, serviço móveis de atendimento a urgência com ou sem uti móvel, transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual, serviços de limpeza de prédio de qualquer tipo: residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, e serviços de dedetização.

Cláusula Terceira - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra-PR, CEP 86.270-000.**

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

ALEX

ALEX



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ: 22.025.842/0001-30

NIRE: 4110841071-8

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de São Jerônimo da Serra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Jerônimo da Serra/PR, 05 de abril de 2021.



Alex de Oliveira Ponce
ALEX DE OLIVEIRA PONCE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Eiso Benedito Martins - Titular
Rua Oscar Faria de Castro, 396 - Centro - Distrito de Congonhinhas - Congonhinhas - PR - CEP: 83320-000
Fone: (43) 3554-1142 - Fax: (43) 3554-1142 - E-mail: tabelionato@martins@yahoo.com.br

Érica Cristina de Lima
Escrivente
Serviço Notarial e de Protesto de Títulos e Documentos
Congonhinhas - PR

SELO DIGITAL Nº 0183244CYA0000000132021G
<https://horus.funarpn.com.br/Consulta/Selo/0183244CYA0000000132021G>
%7C1189%7C3e19ca32b79e2891e11127777b97e65f
SELO R\$ 0,90 VRC R\$ 43,60 SERVENTIA R\$9,46

Reconheço por AUTENTICIDADE (ss) assinatura(S) ALEX DE OLIVEIRA PONCE

Congonhinhas, 09 de Abril de 2021

Dou fé

Em Teste *[Signature]* da Verdade *[Signature]*

ÉRICA CRISTINA DE LIMA - Escrivente Substituta

[Handwritten signatures]
ALEX



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUSTAVO GOBBO CATHARINO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 068580, expedida em 05/12/2014, inscrito no CPF nº 06950435959, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06950435959	068580	GUSTAVO GOBBO CATHARINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 10:35 SOB Nº 20212068040.
PROTOCOLO: 212068040 DE 08/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102399490. CNPJ DA SEDE: 22025842000130.
NIRE: 41108410718. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ALEX

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 38/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema/Pr, 25 de maio de 2022..

22.025.842/0001-30

A. DE OLIVEIRA PONCE
FISIOTERAPEUTA

Rua Cláudio Ferreira da Costa, 209
Centro - CEP 86270-000
São Jerônimo da Serra - Paraná


A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
Alex de Oliveira Ponce
CPF 041.558.579-10



ALEX

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 38/2022.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 38/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema/Pr, 25 de maio de 2022..

22.025.842/0001-30
A. DE OLIVEIRA PONCE
FISIOTERAPEUTA
Rua Cláudio Ferreira da Costa, 209
Centro - CEP 86270-000
São Jerônimo da Serra - Paraná

Alex de Oliveira Ponce
A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
Alex de Oliveira Ponce
CPF 041.558.579-10

Alex



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA			Protocolo: PRC2211451024
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108410718	CNPJ 22.025.842/0001-30	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/03/2015	Início de Atividade 09/02/2015
Endereço Completo Rua CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, Nº 209, CENTRO-São Jerônimo da Serra/PR- CEP86270-000			
Objeto ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM, ASSISTENCIA SOCIAL, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICANALISE, NUTRICIONISMO, ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FISICO, ATIVIDADE DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, ATIVIDADE DE ENFERMEIRO SANITARISTA, CONSULTORIA FARMACEUTICAS, BIOQUIMICOS, ATIVIDADE DE ODONTOLOGIA E ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO, CLINICA MEDICA, PLANTOES MEDICOS, ATIVIDADE ATENDIMENTO HOSPITALAR E ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL, SERVICO DE OPERACAO DE MAQUINAS DE RADIOGRAFIA, SERVICO MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIA COM OU SEM UTI MOVEI, TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVICOS DE LIMPEZA DE PREDIOS DE QUALQUER TIPO, RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS, OS SERVICOS DE DEDETIZACAO.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 09/04/2021	Número 20212068040	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALEX DE OLIVEIRA PONCE		CPF: 041.558.579-10	
Identidade: 02013188920		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2022, às 16:42:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFGZCP9.



PRC2211451024

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials)
ALEX

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.025.842/0001-30 Fornecedor: A DE OLIVEIRA PONCE E-mail: ALEXPONCE456@HOTMAIL.COM
Endereço: RUA CLAUDIO FERREIRA DA COSTA 209 - CENTRO - SAO JERONIMO DA SERRA/PR - CEP 86270-000 Telefone: 4391310817 Fax: Celular: 43991310817
Inscrição Estadual: ISENT0 Contador: GUSTAVO G CATHARINO Telefone contador: 43991358595
Representante: ALEX DE OLIVEIRA PONCE CPF: 041.558.579-10 RG: 82412638
Endereço representante: RUA CLAUDIO FERREIRA DA COSTA 209 - CENTRO - SAO JERONIMO DA SERRA/PR - CEP 86270-000 Telefone representante: 4391310817
E-mail representante: alexponce456@hotmail.com
Banco: 1 - BB Agência: 4784-8 - SAO JERONIMO DA SERRA - SAO JERONIMO Conta: 8327-5 Data de abertura: 20/03/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS	1.080,00	UNIT	229,67		229,67	248.043,60
Enfermeiro Padrão – Plantões de 12 horas no hospital municipal Santana. Conforme a escala.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 248.043,60

TOTAL DA PROPOSTA : 248.043,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Alex de Oliveira Ponce

A DE OLIVEIRA PONCE
CNPJ: 22.025.842/0001-30

22.025.842/0001-30

A. DE OLIVEIRA PONCE
FISIOTERAPEUTA

Rua Cláudio Ferreira da Costa, 209
Centro - CEP 86270-000
São Jerônimo da Serra - Paraná



A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 9131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

OBJETO: Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr, com as características e especificações descritas abaixo por Item.

ÍTEM	DESCRIPTIVO	Quant/plantões	Unidade	VALOR UNITARIO	Proventos
1	Enfermeiro Padrão -- Plantões de 12 horas no hospital municipal Santana. Conforme a escala.	1.080	plantão	229,67	R\$ 248.043,60

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 248.043,60(Duzentos e quarenta e oito mil e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O **faturamento** deverá ser mensal, de acordo com o cumprimento da escala estabelecida, e o **pagamento** será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias**, contados da data de entrega do faturamento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Sapopema/PR, 25 de maio de 2022.

Alex de Oliveira Ponce
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
Alex de Oliveira Ponce
CPF 041.558.579-10
RG 8.241.263-8

22.025.842/0001-30
A. DE OLIVEIRA PONCE
FISIOTERAPEUTA
Rua Cláudio Ferreira da Costa, 209
Centro - CEP 86270-000
São Jerônimo da Serra - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.025.842/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENFISIOSJS LTDA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 86.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3258-0029
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'ALG' at the bottom right.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.025.842/0001-30
Razão Social: ENFISIOSJS LTDA ME
Endereço: R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA 209 / CENTRO / SAO JERONIMO DA SERRA / PR / 86270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2022 a 17/06/2022

Certificação Número: 2022051901435915805353

Informação obtida em 23/05/2022 14:15:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Alca



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**
CNPJ: 22.025.842/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:47 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2022.

Código de controle da certidão: **891B.04DB.6F4D.8DA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026816731-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.025.842/0001-30**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA CNPJ: 22025842000130

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 2116 - Atividade principal: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Endereço: Rua Claudio F. da Costa, 209 - CEP 86.270-000

Código de Controle

CWP9GQD481OKWZS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br/>

São Jerônimo da Serra (PR), 23 de Maio de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 22.025.842/0001-30
Certidão n°: 16347724/2022
Expedição: 23/05/2022, às 14:31:17
Validade: **19/11/2022 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.025.842/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL. desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

CNPJ: 22.025.842/0001-30

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 23 de Maio de 2022



Luiza Maria Fogaca Bueno
Distribuidor

[Handwritten signatures and initials]



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQGEIbE>

Código Validador TJPR: CACC.5292.21CGGIDB.02





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA		Protocolo: PRC2106986412	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 41108410718	CNPJ: 22025842000130	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 09/04/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20212068040	09/04/2021	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 01/06/2021, às 08:39:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QBBCAC11.



PRC2106986412

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
CNPJ: 22.025.842/0001-30
NIRE: 4110841071-8

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

ALEX DE OLIVEIRA PONCE, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, natural de Assai/PR, nascido em 04/02/1983, RG nº 8.241.263-8 SESP/PR e CPF nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na Rua: Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra – PR., CEP: 86.270-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA** com sede à Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra-PR, CEP 86.270-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108410718 em 10/03/2015 e último arquivamento na data de 23/07/2020 sob o número: 20203247612, CNPJ número 22.025.842/0001-30; Resolve assim, alterar o instrumento de inscrição.

Cláusula Primeira – O objeto social passará a ser atividade de fisioterapia, enfermagem, assistência social, fonoaudiologia, psicologia e psicanálise, nutricionismo, atividade de condicionamento físico, atividade de apoio a gestão de saúde, atividade de enfermeiro sanitário, consultoria farmacêuticas, bioquímicos, atividade de odontologia e aluguel de material médico, clínica médica, plantões médicos, atividade atendimento hospitalar e atividade medica ambulatorial, serviço de operação de máquinas de radiografia, serviço móveis de atendimento a urgência com ou sem uti móvel, transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual, serviços de limpeza de prédio de qualquer tipo: residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, e serviços de dedetização.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO

CNPJ: 22.025.842/0001-30
NIRE: 4110841071-8

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

ALEX DE OLIVEIRA PONCE, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, natural de Assai/PR, nascido em 04/02/1983, RG nº 8.241.263-8 SESP/PR e CPF nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na Rua: Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra – PR., CEP: 86.270-000; Empresário individual, sob o nome empresarial



ALEX

ALEX

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ: 22.025.842/0001-30

NIRE: 4110841071-8

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA com sede à Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra-PR, CEP 86.270-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108410718 em 10/03/2015 e último arquivamento na data de 23/07/2020 sob o número: 20203247612, CNPJ número 22.025.842/0001-30.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O empresário individual gira como nome empresarial a seguinte firma **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**.

Cláusula Segunda - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): atividade de fisioterapia, enfermagem, assistência social, fonoaudiologia, psicologia e psicanálise, nutricionismo, atividade de condicionamento físico, atividade de apoio a gestão de saúde, atividade de enfermeiro sanitaria, consultoria farmacêuticas, bioquímicos, atividade de odontologia e aluguel de material médico, clínica médica, plantões médicos, atividade atendimento hospitalar e atividade medica ambulatorial, serviço de operação de maquinas de radiografia, serviço móveis de atendimento a urgência com ou sem uti móvel, transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual, serviços de limpeza de prédio de qualquer tipo: residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, e serviços de dedetização.

Cláusula Terceira - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra-PR, CEP 86.270-000.**

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Alex

Alex



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ: 22.025.842/0001-30
NIRE: 4110841071-8

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de São Jerônimo da Serra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Jerônimo da Serra/PR, 05 de abril de 2021.

FORMA RECONHECIDA

Alex de Oliveira Ponce
ALEX DE OLIVEIRA PONCE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Eiso Benedito Martins - Titular
Rua Oscar Pereira de Castro, 390 - Centro - Estado de Congonhinhas - Congonhinhas - PR - CEP: 56320-000
Fone: (43) 3554-1142 - Fax: (43) 3554-1142 - E-mail: tabelionatomartins@zyah90.com.br

Érica Cristina de Lima
Escrivente
Serviço Notarial e de Protesto de Títulos e Documentos
Congonhinhas - PR

SELO DIGITAL Nº 0183244CVA0000000132021G
<https://horus.funarpen.com.br/Consulta/Selo/0183244CVA0000000132021G>
*7C1189*7C3e18ca32b79e2891a1112777b97e65f
SELO R\$ 0,90 VRC R\$ 43,60 SERVENTIA R\$9,46

Reconheço por AUTENTICIDADE (na assinatura) ALEX DE OLIVEIRA PONCE
Congonhinhas, 05 de Abril de 2021
Dou fé
Em Teste da Verdade

ÉRICA CRISTINA DE LIMA - Escrivente Substituta

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUSTAVO GOBBO CATHARINO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 068580, expedida em 05/12/2014, inscrito no CPF nº 06950435959, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06950435959	068580	GUSTAVO GOBBO CATHARINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 10:35 SOB Nº 20212068040.
PROTOCOLO: 212068040 DE 08/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102399490. CNPJ DA SEDE: 22025842000130.
NIRE: 41108410718. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

(Assinaturas manuscritas em azul)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema -PR

www.sapopema.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 76.167.733/0001-87, SITUADA NA AVENIDA MANOEL RIBAS, 818 - CENTRO, NESTA CIDADE DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, **ATESTO** PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **ENFISIO SJS LTDA**, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, PARANÁ, SITO À RUA CLÁUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO, CEP: 86.270-000, INSCRITA SOB CNPJ: 22.025.842/0001-30, PRESTOU SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA.

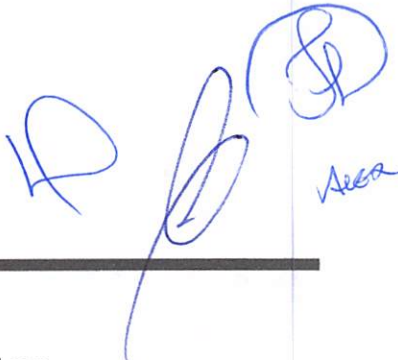
OS DOCUMENTOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE ARQUIVADOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37 E 49/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017 - CONTRATO: 117/2017; PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017 - CONTRATO: 147/2017, SENDO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERAPEUTAS, **ENFERMEIROS**, PSICÓLOGOS E AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

ATESTO QUE TAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM CONTRATO.

SAPOPEMA, 10 DE MAIO DE 2018.


EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 049.840.419-60
SAPOPEMA - PR

EMANUELE ANT^a CHEDE SUBTIL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 049.840.419-60
DECRETO Nº 153/2017


Aica

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Antonio Batista Ribas, 105 – Telefone: (43)3548 - 1377
www.sapopema.pr.gov.br - E-MAIL: hospitalsantanasapopema@hotmail.com



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA			Protocolo: PRC2211451024
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108410718	CNPJ 22.025.842/0001-30	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/03/2015	Início de Atividade 09/02/2015
Endereço Completo Rua CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, Nº 209, CENTRO-São Jerônimo da Serra/PR- CEP86270-000			
Objeto ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM, ASSISTENCIA SOCIAL, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICANALISE, NUTRICIONISMO, ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FISICO, ATIVIDADE DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, ATIVIDADE DE ENFERMEIRO SANITARISTA, CONSULTORIA FARMACEUTICAS, BIOQUIMICOS, ATIVIDADE DE ODONTOLOGIA E ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO, CLINICA MEDICA, PLANTOES MEDICOS, ATIVIDADE ATENDIMENTO HOSPITALAR E ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL, SERVICO DE OPERACAO DE MAQUINAS DE RADIOGRAFIA, SERVICO MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIA COM OU SEM UTI MOVEL, TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVICOS DE LIMPEZA DE PREDIOS DE QUALQUER TIPO, RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS, OS SERVICOS DE DEDETIZACAO.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 09/04/2021	Número 20212068040	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALEX DE OLIVEIRA PONCE			
Identidade: 02013188920		CPF: 041.558.579-10	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2022, às 16:42:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFGZCP9.



PRC2211451024

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Alex

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.529.765-8

POLEGAR DIREITO

Renan Martins Maciel

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.529.765-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/06/2012

NOME: **RENAN MARTINS MACIEL**

FILIAÇÃO: CLEUCIO DE MELO MACIEL
JOELMA APARECIDA MARTINS

NATURALIDADE: SAPOPEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/09/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITUBA/PR, SAPOPEMA
C.NASC=8462, LIVRO=14A, FOLHA=43

CURITUBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA/PR

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

23/05/2022

[Signature]

Comissão permanente de Licitação

CÓDIGO DE CONTROLE
F980.A315.E3C2.4E62

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 14:16:22 do dia 09/06/2015 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
120.883.599-82

Nome
RENAN MARTINS MACIEL

Nascimento
16/09/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **RENAN MARTINS MACIEL**
Categoria: **ENFERMEIRO**
Inscrição nº: **730819**
Situação: **Ativo**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 19 de maio de 2022.

Nº da Certidão 19052.02210.34312.32440.4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito a cima.

<http://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>

Emitida dia **19/05/2022**

Válida por **30 dias** após a emissão.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Consulta de profissionais da enfermagem inscritos no Coren Paraná

Nome	CPF	Categoria	Nº Registro Conselho	Situação	Subseção	Cidade
RENAN MARTINS MACIEL	XXX.XXX.XX9- 82	ENFERMEIRO	730819	Ativo	Londrina	Sapopema



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'ALEX' written vertically.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.529.114-5

POLEGAR DIREITO

Jaine Carneiro Luz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.529.114-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/05/2012

NOME: **JAINÉ CARNEIRO LUZ**

FILIAÇÃO: DEMILSON DE JESUS LUZ
EDENILZA PEDROSO CARNEIRO LUZ

NATURALIDADE: SAPOPEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, SAPOPEMA
C.NASC=5908, LIVRO=12A, FOLHA=171

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receta Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 099.015.089-59

Nome JAINÉ CARNEIRO LUZ

Nascimento 30/08/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

23/05/2022

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL

SAPOPEMA - PR

Fis. No. 77

ATA

8

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 26/06/2020 às 16:30:42

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **JAINÉ CARNEIRO LUZ**, inscrito(a) no CPF sob nº **099.015.089-59**, CERTIFICA que o(a) profissional é **ENFERMEIRO**, registrado sob o nº **639642**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.



Simone Aparecida Peruzzo
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

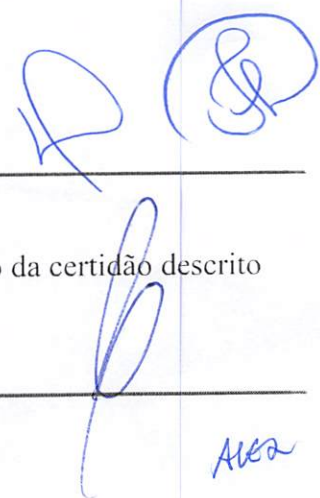
Documento válido até **31 de julho de 2020**.

Curitiba/PR, 26 de junho de 2020

Nº da Certidão **2606202004304292325300**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'Alca' at the bottom right.



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **JAINÉ CARNEIRO LUZ**
Categoria: **ENFERMEIRO**
Inscrição nº: **639642**
Situação: **Ativo**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 23 de maio de 2022.

Nº da Certidão 23052.02202.42012.32522.4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito a cima.

<http://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>

Emitida dia **23/05/2022**
Válida por **30 dias** após a emissão.

ALC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1222-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARDO GUMBLETON DALZ

PROIBIDO PLASTIFICAR

QUELI DE OLIVEIRA VIDAL DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

157-011365

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 52.807.888-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/SET/2008

NOME QUELI DE OLIVEIRA VIDAL DOS SANTOS

FILIAÇÃO ELIAS PEREIRA VIDAL E ANADIR DE OLIVEIRA VIDAL

NATURALIDADE SAPOPEMA -PR 02/FEV/1982

DOC ORIGEM CURIUVA-PR SAPOPEMA

CC: LV. B008/FLS. 0169/N. 001286

CPF 326429828/74

01 Delegado Divisório

CARLOS ANTONIO DE SAPOPEMA-PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

23 / 05 / 2022

Comissão permanente de Licitação

Alca

ATA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 000.626.599
ENFERMEIRA



24817540



QUELI DE OLIVEIRA VIDAL DOS SANTOS
NACIONALIDADE / UF / MICROLOCALIDADE
PR SAPOPEMA
BRASILEIRA

Eliás

RELACÃO
ELIAS PEREIRA VIDAL
ANADIR DE OLIVEIRA VIDAL

CPF 326.429.828-74 DATA DE EMISSÃO 03/08/2021
DATA DE NASCIMENTO 02/02/1982 DATA DE VALIDADE 03/08/2028

REGISTRO 528078884
ORGÃO EMISSOR SSP-SP

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

81

PREFETURA MUNICIPAL

SAPOPEMA-PR

Fls. Nº.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

22/05/2022

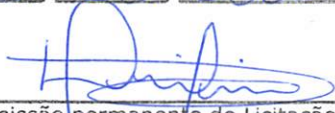
[Signature]

Comissão permanente de Licitação



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

23 / 05 / 2022

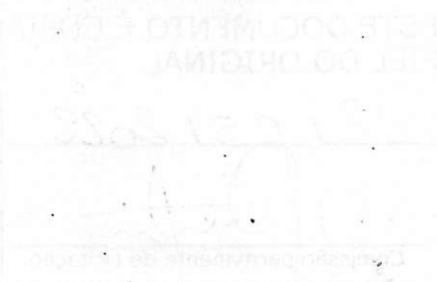
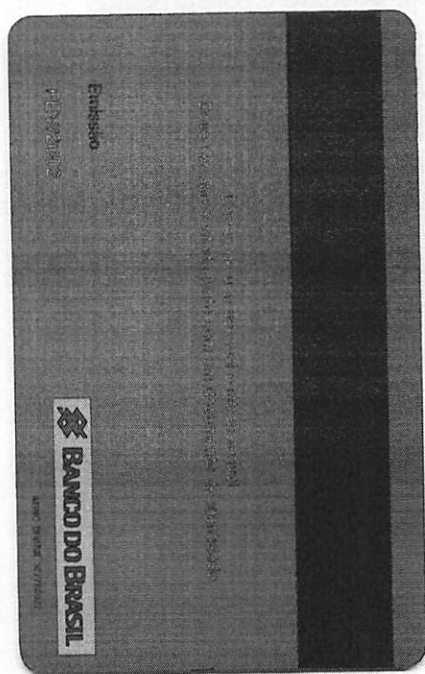


Comissão permanente de Licitação





Alex



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 23/05/2022 às 09:53:15

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **QUELI DE OLIVEIRA VIDAL DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº **326.429.828-74**, CERTIFICA que o(a) profissional é **ENFERMEIRO**, registrado sob o nº **626599**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.



Rita Sandra Franz
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br


Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 23 de maio de 2022

Nº da Certidão **2305202209531530276684**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.497.067-7

POLEGAR DIREITO

Marta Pereira Minarro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.497.067-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/04/2012

NOME: MARTA PEREIRA MINARRO

FILIAÇÃO: ANTONIO MARCO MINARRO
IVONETE PEREIRA

NATURALIDADE: GUARULHOS/SP DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARULHOS/PR, DA SEDE
C.NASC=468206, LIVRO=826A, FOLHA=37V

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUX16740

9061200017



SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA - PR

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Sapopema-PR, 23 MAIO 2022

Silmara Miguel dos S. Lopes
Escrevente

GENARO HAACK PRESTA - Tabellão de Notas e Registrador

EMOL R\$ 492

13.902.413-8

13.902.413-8

SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA - PR

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Sapopema-PR, 23 MAIO 2022

Silmara Miguel dos S. Lopes
Escrevente

GENARO HAACK PRESTA - Tabellão de Notas e Registrador

EMOL R\$ 492

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUX16741

CÓDIGO DE CONTROLE
9F8F.21FC.5505.2AEC

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:45:27 do dia 06/06/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
099.836.409-61

Nome
MARTA PEREIRA MINARRO

Nascimento
24/06/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

(Handwritten signatures and initials)

EM BRANCO

GENARO HAZEK SRETA - TÍTULO DE TÍTULO E REGISTRO
ESCRITURA
SINISTRADO Nº 2.100/2000
SOS DIAM E S
ATENÇÃO: O presente é válido somente para o caso de
AUTENTICAÇÃO
MUNICÍPIO DE ZAMBEIA - PA

GENARO HAZEK SRETA - TÍTULO DE TÍTULO E REGISTRO
ESCRITURA
SINISTRADO Nº 2.100/2000
SOS DIAM E S
ATENÇÃO: O presente é válido somente para o caso de
AUTENTICAÇÃO
MUNICÍPIO DE ZAMBEIA - PA

EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 23/05/2022 às 14:38:48

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **MARTA PEREIRA MINARRO**, inscrito(a) no CPF sob nº **099.836.409-61**, CERTIFICA que o(a) profissional é **ENFERMEIRO**, registrado sob o nº **730817**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.



Rita Sandra Franz
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

Válida por **30 dias após a emissão.**

Curitiba/PR, 23 de maio de 2022

Nº da Certidão **2305202202384829659495**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.
<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>

Gerar Certidão (PDF)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'Atta' written below.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN PR 000.578.011
ENFERMEIRA

NOME CIVIL
SUELLEN DE SOUZA ALMEIDA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
 TELÊMAGO BORBA
 PR
 BRASILEIRA

M. Almeida
 PRESIDENTE

19990109

FILIAÇÃO
 CLAUDIO APARECIDO RODRIGUES
 DE ALMEIDA
 SUZANA APARECIDA DE SOUZA
 ALMEIDA

CPF 095.953.939-59 **DATA DE EMISSÃO** 19/05/2020

DATA DE NASCIMENTO 12/11/1995 **DATA DE VALIDADE** 19/05/2025

IDENTIDADE
 125745628

ORGAO EMITIDOR
 SSP-PR

[Assinatura]
 ASSINATURA PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
 FIEL DO ORIGINAL

23 / 05 / 2022

[Assinatura]

Comissão permanente de Licitação

[Assinatura]

[Assinatura]

Alex



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

23/05/2022

[Handwritten Signature]

Comissão permanente de Licitação

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.574.562-8



POLEGAR DIREITO



Suelen de Souza Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

IDENTIFICAD LINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.574.562-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/07/2008

NOME: SUELLEN DE SOUZA ALMEIDA

FILIAÇÃO: CLAUDIO APARECIDO RODRIGUES DE ALMEIDA
SUZANA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA

NATURALIDADE: TELEMACO BORBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/11/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURIUVA/PR, SAPOPEMA
C.NASC=5948, LIVRO=12, FOLHA=191

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

IDENTIFICAD LINA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

23 / 05 / 2022

Comissão Permanente de Licitação

Handwritten initials and signature in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL
SAPOPEMA - PR
Fls. No: 88

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 23/05/2022 às 14:24:03

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **SUELLEN DE SOUZA ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob nº **095.953.939-59**, CERTIFICA que o(a) profissional é **ENFERMEIRO**, registrado sob o nº **578011**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.



Rita Sandra Franz
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br


Válida por **30 dias após a emissão.**

Curitiba/PR, 23 de maio de 2022

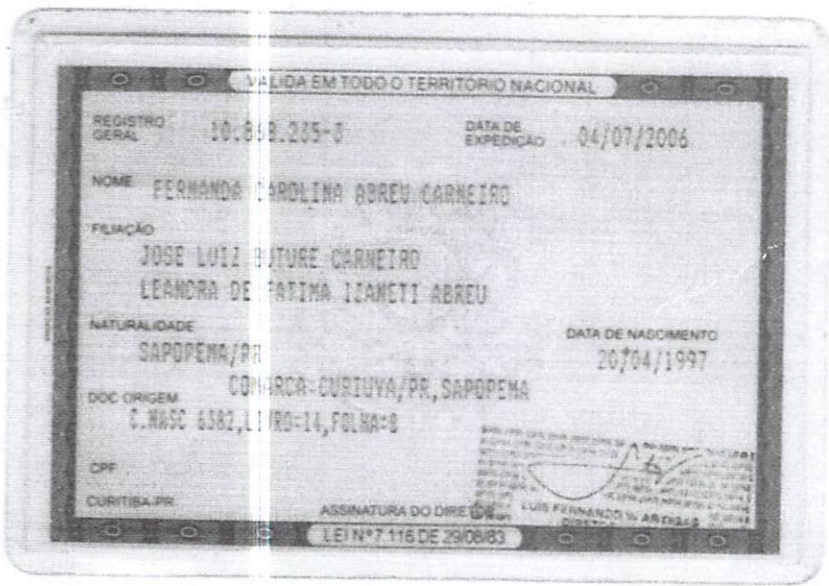
Nº da Certidão **230520220224032461075**

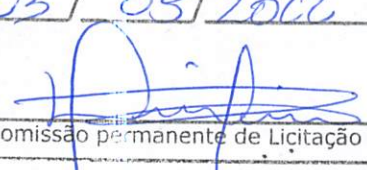
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>



MUNICÍPIO MUNICIPAL
90
SAPÉMA-PR



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
23 / 05 / 2022

Comissão permanente de Licitação



ALCA



CÓDIGO DE CONTROLE
BEA6.7CEB.823A.6F97

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço **www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 11:18:05 do dia 12/11/2013 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
095.383.039-03

Nome
FERNANDA CAROLINA ABREU CARNEIRO

Nascimento
20/04/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

23 / 05 / 2022

[Handwritten Signature]

Comissão permanente de Licitação

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **FERNANDA CAROLINA ABREU CARNEIRO**
Categoria: **ENFERMEIRO**
Inscrição nº: **615423**
Situação: **Ativo**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 23 de maio de 2022.

Nº da Certidão 23052.02202.34212.32521.7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito a cima.

<http://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>

Emitida dia 23/05/2022
Válida por 30 dias após a emissão.

[Handwritten signatures in blue ink]

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 23/05/2022 às 14:25:27

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **FERNANDA CAROLINA ABREU CARNEIRO**, inscrito(a) no CPF sob nº **095.383.039-03**, CERTIFICA que o(a) profissional é **ENFERMEIRO**, registrado sob o nº **615423**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.



Rita Sandra Franz
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

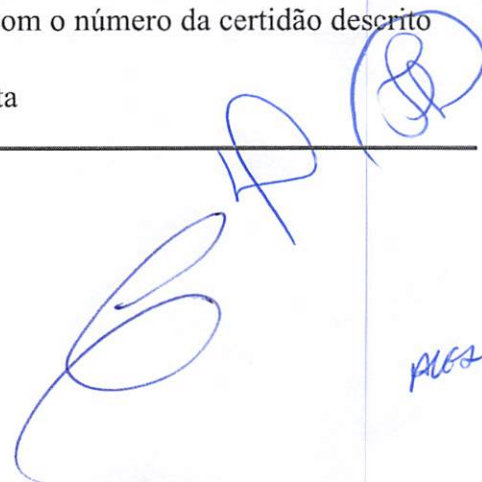
Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 23 de maio de 2022

Nº da Certidão **2305202202252765215201**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>



PLCS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, inscrita no CNPJ sob nº 76.290.683/0001-20, situada Praça Coronel Deolindo, 151, Centro, na Cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **ENFISIO SJS LTDA**, com sede na cidade São Jerônimo da Serra - PR, à Rua Cláudio Ferreira da Costa, nº. 209, centro, CEP 86.270-000, inscrita no CNPJ nº 22.025.842/0001-30, prestou serviços neste município no período de 15 de abril de 2015 até 15 de abril de 2017.

Os documentos relativos a prestação dos serviços encontram-se arquivados no Departamento de Licitação, cujo Processo Licitatório é o nº 036/2015, na modalidade Pregão Presencial sob o nº 021/2015, objeto: "Contratação de Empresa Especializada na área de Saúde para Prestação de Serviços Médicos; Odontológicos, Fisioterapeutas, **Enfermeiros**, Psicólogos e Auxiliar de Enfermagem", e Aditivo de Contrato sob o nº 001.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

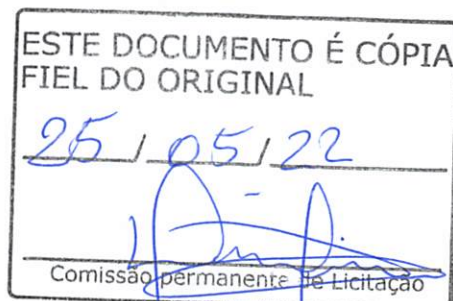
São Jerônimo da Serra – PR, 9 de maio de 2018.

Izamani F. da Silva Pereira
IZAMARI FIDELIS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 048/2015
RG. Nº 7.676.534-0 PR

Izaman Fidelis da Silva Pereira
Sec. Mun. da Saúde de
São Jerônimo da Serra
CPF: 033.193.760.R1

Praça Coronel Deolindo s/nº, * - 86.270-000 - (- 43. 32671074 - São Jerônimo da Serra - Pr

Site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'ALEX' at the bottom right.

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 38/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 38/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema/Pr, 25 de maio de 2022.

Alex de Oliveira Ponce
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
Alex de Oliveira Ponce
CPF 041.558.579-10

22.025.842/0001-30 A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
A. DE OLIVEIRA PONCE
FISIOTERAPEUTA
Rua Cláudio Ferreira da Costa, 209
Centro - CEP 86270-000
São Jerônimo da Serra - Paraná

Alex

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 38/2028

Eu, ALEX DE OLIVEIRA PONCE, representante legal da empresa
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, interessada em participar do
Pregão Presencial nº 38/2022, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa
acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos**, quanto à sua habilitação nesta
licitação e prestação de serviços a Administração Pública.

Sapopema/Pr, 25 de maio de 2022.

22.025.842/0001-30

A. DE OLIVEIRA PONCE
FISIOTERAPEUTA

Cláudio Ferreira da Costa, 209
Centro - CEP 86270-000
São Jerônimo da Serra - Paraná

Alex de Oliveira Ponce
A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
Alex de Oliveira Ponce
CPF 041.558.579-10

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 038/2022.

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 38/2022, instaurado por esse Município, que **não** encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema/Pr, 25 de maio de 2022.

22.025.842/0001-30
A. DE OLIVEIRA PONCE
FISIOTERAPEUTA
Rua Cláudio Ferreira da Costa, 209
Centro - CEP 86270-000
São Jerônimo da Serra - Paraná

Alex de Oliveira Ponce
A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
Alex de Oliveira Ponce
CPF 041.558.579-10

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 38/2022.

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema/Pr, 25 de maio de 2022.

22.025.842/0001-30

A. DE OLIVEIRA PONCE A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
FISIOTERAPEUTA

Rua Cláudio Ferreira da Costa, 209
Centro - CEP 86270-000
São Jerônimo da Serra - Paraná

Alex de Oliveira Ponce
Alex de Oliveira Ponce
CPF 041.558.579-10

ALEX

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº **38/2022**

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 38/2022**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema/Pr, 25 de maio de 2022..

Alex de Oliveira Ponce
A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
Alex de Oliveira Ponce
CPF 041.558.579-10

Several handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom right of the page. One is a large, stylized signature, another is a smaller signature, and there are some initials. The name 'ALEX' is written in blue ink at the bottom right.

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 38/2022.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 38/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema/Pr, 25 de maio de 2022..

22.025.842/0001-30
A. DE OLIVEIRA PONCE
FISIOTERAPEUTA
Rua Cláudio Ferreira da Costa, 209
Centro - CEP 86270-000
São Jerônimo da Serra - Paraná

Alex de Oliveira Ponce
A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
Alex de Oliveira Ponce
CPF 041.558.579-10

ALFA

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 38/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema/Pr, 25 de maio de 2022..

22.025.842/0001-30

A. DE OLIVEIRA PONCE
FISIOTERAPEUTA

Rua Cláudio Ferreira da Costa, 209
Centro - CEP 86270-000
São Jerônimo da Serra - Paraná

Alex de Oliveira Ponce
A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
Alex de Oliveira Ponce
CPF 041.558.579-10

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

Às oito horas e cinco minutos do dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º03/2022 de 03/01/2022, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 38/2022**, conforme o Edital fixado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 11169 pg 49 de 13/05/2022 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO XI nº 2517 pg 324 de 13/05/2022, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr.** Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar do certame a empresa **A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTAI**, representada pelo Sr. Alex de Oliveira Pontes. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante da empresa e o mesmo não fez questionamento. O representante abriu mão do direito de recurso. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. A srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante quanto a proposta apresentada, o mesmo não fez questionamento. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, constatou que a empresa:

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS Enfermeiro Padrão – Plantões de 12 horas no hospital municipal Santana. Conforme a			UNIT	1.080,00	204,00	220.320,00

Pregão Presencial nº 38/2022

Alex

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br




	escala.							
TOTAL								220.320,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão, e representante da licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA


FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
MEMBRO


LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA
MEMBRO


ALEX DE OLIVEIRA PONTES.
LICITANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax: (43) 3548-1383
Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



105
PREFEITURA MUNICIPAL
SAPOPEMA - PR

- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 38/2022**, referente a aquisição de Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuadas as aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 25 de maio de 2022



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



MUNICIPAL
106
SAPPEMIA-PR

- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022



OBJETO: Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, sendo o valor total do certame R\$ 220.320,00 (Duzentos e Vinte Mil, Trezentos e Vinte Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 25 de maio de 2022



DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

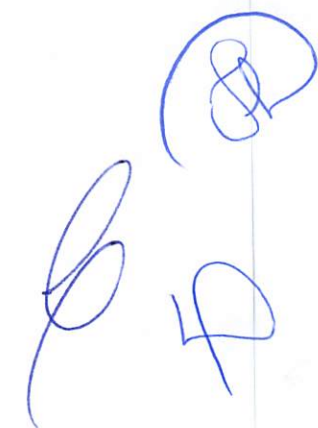
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

OBJETO: Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA** sendo o valor total do certame R\$ 220.320,00 (Duzentos e Vinte Mil, Trezentos e Vinte Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -


AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

OBJETO: Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, totalizando o valor de R\$ 220.320,00 (Duzentos e Vinte Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Sapopema Pr, 25 maio de 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº 158/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM, que entre si fazem:

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º **38/2022**, neste ato denominado Contratante.

CONTRATADA: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra, Pr, 209, Rua: Claudio Ferreira da Costa - CEP: 86.270-000 - Centro, telefone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.025.842/0001-30 neste ato representada pelo Sr. Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: São Jerônimo da Serra Paraná.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços de Enfermagem, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema-Pr.

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS Enfermeiro Padrão – Plantões de 12 horas no hospital municipal Santana. Conforme a escala.			UNIT	1.080,00	204,00	220.320,00
TOTAL								220.320,00

DOS SERVIÇOS/DEVERES

CLÁUSULA SEGUNDA – Prestação de Serviços de Enfermagem no Hospital Municipal Santana. Devendo a profissional se portar ao Secretario de Saúde o qual será responsável por fiscalizar o cumprimento dos serviços e a escala mensal.

Cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos e legais da profissão;

Exercer a enfermagem com justiça, competência, responsabilidade e honestidade;

Prestar assistência de enfermagem à os pacientes, sem discriminação de qualquer natureza;

Respeitar e reconhecer o direito do paciente de decidir sobre sua pessoa, seu tratamento e seu bem-estar;

Manter segredo sobre fala, sigilosa de que tenha conhecimento em razão de sua atividade profissional, exceto nos casos previstos em lei;

Respeitar o ser humano na situação de morte e pós-morte; Colocar seus serviços profissionais à disposição da comunidade em casos de emergência, epidemia e catástrofe, sem pleitear vantagens pessoais.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços prestados o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar a **CONTRATADA**:

A quantia de R\$: 204,00 (duzentos e quatro reais) por plantão, totalizando o valor de R\$: 220.320,00 (duzentos e vinte mil trezentos e vinte reais).

O **faturamento** deverá ser mensal, de acordo com o cumprimento da escala estabelecida, e o **pagamento** será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias**, contados da data de entrega do faturamento.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

O pagamento somente será efetivado a vista da apresentação da regularidade fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto nº 03/2013.

A empresa contratada, quando da emissão da nota fiscal, deverá juntamente com esta apresentar comprovante de recolhimentos de encargos previdenciarios dos profissionais prestadores de serviços.

Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pelo fornecedor e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação acima, o Município, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

A Referida quantia deverá ser paga diretamente ao **CONTRATADO** após a emissão da nota fiscal, sendo certo que sobre o valor contratado incidirão todos os encargos sociais definidos por lei. A prestação será contratada em **regime de empreitada por preço global**, portanto, sendo efetuados os pagamentos, por preço certo dos serviços efetivamente executados, cujo quantitativo, quando não corresponder às previsões reais constante do objeto, será assegurada a manutenção de acréscimos ou supressões nos limites estabelecidos em Lei, conforme cumprimento da carga horária.

§ 1º. Os recibos, documentos, depósitos, ou qualquer outro meio que comprove o pagamento das quantias acima descritas, juntamente com o presente contrato terão força de recibo outorgado pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, valendo o presente instrumento como documento hábil para efetivação do respectivo empenho junto ao poder público municipal. O mesmo procedimento será adotado quanto às despesas decorrentes do presente

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

4.1 – Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e do **CONTRATADO** perceber o valor pactuado na forma e prazos estabelecidos.

4.2 – Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Esclarecer ao **CONTRATADO** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação prestação dos serviços pretendido;
- c) Manter, sempre por escrito com o **CONTRATADO**, os entendimentos sobre o objeto contratado.

4.3 – Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Observar rigorosamente as especificações da cláusula primeira e segunda deste instrumento contratual quanto ao cumprimento do objeto;
- b) responsabilizar-se por encargos sociais e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto contratual.
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Assumir total responsabilidade pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes na entrega do objeto contratado, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que eventualmente possa surgir;
- e) Responsabilizar por todos os direitos trabalhistas, despesas com transporte e alimentação de seus prestadores de serviços;

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

sa	sa				
2022	2000	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2022	2010	09.001.10.301.0009.2023	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2022	2020	09.001.10.301.0009.2023	327	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2022	2030	09.001.10.301.0009.2023	334	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2022	2031	09.001.10.301.0009.2023	341	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2022	2040	09.001.10.301.0009.2023	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2022	2080	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	2090	09.001.10.301.0009.2023	303	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	2100	09.001.10.301.0009.2023	327	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	2101	09.001.10.301.0009.2023	330	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	2111	09.001.10.301.0009.2023	341	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	2120	09.001.10.301.0009.2023	494	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

O presente contrato será por prazo determinado com duração 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste contrato, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – CARGA HORÁRIA

A carga horária a ser exercida pelo **CONTRATADO** será de 12 (doze) horas, conforme Escala realizada pela Secretaria de Saúde Municipal.

Poderá a administração a qualquer momento rescindir o contrato firmado para adequação dos atendimentos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido:

- AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes contratantes desde que verificada a conveniência para o CONTRATANTE.
- UNILATERALMENTE, pelo CONTRATANTE diante do não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas por esta no presente CONTRATO, **o qual desde já as partes estipulam uma multa rescisória no importe de 20% do valor total do contrato;**
- JUDICIALMENTE, nos termos da legislação processual em vigor, com as cominações de estilo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não caberá qualquer direito indenizatório quando da

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

Rescisão Amigável, salvo o saldo de salário dos dias efetivamente trabalhados.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 – O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e outras leis referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

9.2 – Pelo descumprimento das obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

10.1 – Uma vez firmado, o extrato do presente contrato será publicado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As partes elegem o foro da Comarca de Curiúva/Pr, para dirimir eventuais dúvidas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, na presença de testemunhas, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim.

Sapopema, 23 de maio de 2022.

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADO
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA - ME

Testemunhas:

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Edimara Ap. da Silva Cruz
CPF: 027.231.049-23

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A129EB75

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022- PREGÃO
ELETRONICO Nº 35/2022

Contrato de fornecimento de bens que entre si celebram o Município de Sapopema-Pr. e a empresa THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO - LTDA. Na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, situado na avenida Manoel Ribas, 858, CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, a seguir denominado CONTRATANTE,

neste ato representado por Sr. **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG: nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, e a empresa **THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO - LTDA**, CNPJ: sob nº 24.988.253/0001-83, localizada na Rua Evaldo Gaensly, 220 - Vila Amaral, Município de São Mateus do Sul-Paraná. Denominada **CONTRATADA**, representada por Sr. Elizandro Rodrigues, portador da cédula de identidade RG: nº 9.426.718-8, CPF: Nº 056.190.269-06, residente na Rua Adir Figueira Machiavelli, 16 - Centro - Município de Antonio Olinto - Paraná.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.340,00 (oitenta e oito mil trezentos e quarenta reais).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura.

Sapopema, 24 de maio de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1A986ACA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº
35/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SEDAN PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa, **THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO - LTDA**, com o valor total do certame em R\$ 88.340,00 (Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Obs: Fica desconsiderada a publicação do dia 25 de maio de 2022. Do Diário Oficial Dos Municípios do Paraná - Ano XI Nº 2525 pg. 322

Sapopema Pr, 24 de maio de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:32D5557A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE FORMA PARCELADA COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DOT IGUAL OU INFERIOR A 6 (SEIS) MESES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A data da disputa de preços será no dia 07/06/2022 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 26 de maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1D121DBB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2022 COM VIGENCIA DE
12(DOZE) MESES.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, CNPJ: 22.025.842/0001-30 totalizando o valor de R\$ 220.320,00 (Duzentos e Vinte Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Sapopema Pr, 25 maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2636C4DC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 50/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
50/2021

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema - PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **Sr. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Paraná



Secretaria de Saúde

Sapopema, 30 de março de 2023.

Ao setor de licitação
Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando -a cordialmente, eu Emanuele Antonia Chede Subtil ,
Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto
nº001/2021 de 06 de janeiro de 2021, na qualidade de gestora da Secretaria
Municipal de Saúde, estado do Paraná, venho por meio do presente documento
SOLICITAR que seja realizado **Aditivo de prazo** do contrato **158/2022** do **Pregão**
38/2022 .

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Cordialmente,

Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 158 /2022

Pregão Presencial Nº 38/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções. SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 38/2022**.

CONTRATADA: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra, Pr, 209, Rua: Claudio Ferreira da Costa - CEP: 86.270-000 - Centro, telefone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.025.842/0001-30 neste ato representada pelo Sr. Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de São Jerônimo da Serra Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 158/2022, até o dia 24/05/2024.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLÁUSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

Ala

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.137.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:


(43) 3648-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br




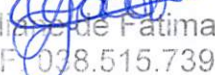
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 31 de março de 2023.


CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


CONTRATADO
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA - ME


Edson Fagel Gondim
CPF: 040.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:E8AAD8D4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Contratado: ENGG Construtora e projetos EIRELI

Objeto: Tomada de Preços nº 03/2023-PMSSA, para Contratação de empresa para construção da meia quadra de basquete que daria continuação a quadra existente no Centro de Eventos, Lazer e Turismo olímpio Furlaneto,

Valor:R\$124.838,52 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 31/03/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:830A10F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 158
/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 158
/2022

Pregão Presencial Nº 38/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial Nº. 38/2022**.

CONTRATADA: **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra, Pr. 209, Rua: Claudio Ferreira da Costa - CEP: 86.270-000 - Centro, telefone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.025.842/0001-30 neste ato representada pelo Sr. Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: São Jerônimo da Serra Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 158/2022, até o dia 24/05/2024.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 31 de março de 2023.



ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº. 090/2023

DECRETO Nº. 090/2023

Símula: DENOMINA COMO RUA LOTE MUNICIPAL NO CONJUNTO RENASCER.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR., Prefeito Municipal de Sapopema, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adequação de vias urbanas em loteamento urbano Municipal localizado no Conjunto Renascer no Bairro Reta Grande, no Município de Sapopema/PR

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado e designado como rua o lote constante da matrícula 17.789 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná, para fins de viabilidade de loteamento municipal no Conjunto Renascer no Bairro Reta Grande, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, em 31 de março de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:AD45E5E1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2023

Símula: altera composição do CMS - Conselho Municipal de Saúde, conforme atribuições legais conferidas pela lei nº 325 de 30/06/1992 (art. 6º e 7º), nomeia membros para o Conselho Municipal de Saúde do município de Sapopema/Pr, e dá outras providências.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR., Prefeito Municipal de Sapopema, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar o decreto 239/2019, e nomear membros para a recomposição do CMS- Conselho Municipal de Saúde de Sapopema/Pr, eleitos na Conferência Municipal de Saúde na data de 09/03/2023, conforme a Lei Municipal nº 325 de 30/06/1992 e a Lei nº 8142 de 1990.

Art. 2º- Os membros que compõe o conselho são representantes dos seguimentos, conforme a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Usuários: 50% = 4 representantes titulares

Trabalhadores em saúde: 25% = 2 representantes titulares

Gestor e Prestador de Serviços de Saúde: 25%= 02 representantes titulares

Parágrafo único: São atribuições do Conselho: a representação do Conselho Municipal de Saúde junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, sociedade jurídica e civil em geral convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, questionar de forma transparente, objetiva, observando os parâmetros previstos nas leis específicas.

Composição do Conselho Municipal de Saúde de Sapopema 2023-2026